



# Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

**NOTA : (O PRESENTE DOCUMENTO TRATA-SE APENAS DE UM RESUMO DO DOCUMENTO ORIGINAL, APRESENTADO E ENTREGUE AO Exmo. Sr. MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA)**

**ASSUNTO : Reunião com o Exmo. Sr. Dr. Eduardo Cabrita, Ministro da Administração Interna**

DATA: 15.01.2018 - 15H00

Na presente reunião em representação da ASAPOL estiveram:

- **António Rui Nunes Serra da Silva** – Presidente da Direção
- **Nuno Prego Castro** – Vice-Presidente da Direção
- **Catarina Andreia Sabino Valério** – Relações Públicas

A ASAPOL, entende que os profissionais da PSP são honestos no trabalho, leais com a entidade empregadora, executam o trabalho no mais alto nível de rendimento, no entanto as queixas que chegam à nossa associação por parte dos Polícias associados e não só, é da falta de lealdade por parte da entidade empregadora para com eles, que lhes provoca um sentimento de abandono, desmotivação, insegurança, consideramos que é urgente apresentar soluções para os profissionais da Polícia de Segurança Pública e resolver as confusões existentes, **pelo que passamos a elencar os problemas por resolver:**

## **1. TAXAS COBRADAS PELA PSP, EM ATOS DE SECRETÁRIA**

Atualmente a PSP, para efeitos de encargo com a reprodução de documentos administrativos, aplica a Portaria n.º 1334/C/2010, de 31DEC.

### **Exemplos:**

- Fotocópias simples em A4, da Ficha de Avaliação Ordinária; Processos Disciplinares (arquivados) e outros documentos administrativos, o valor cobrado é de 0,56 p/lauda ou folha e pode ainda acrescer mais uma taxa de €3 (três euros).



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

- Emissão de Declarações/Certidão, onde conste, que o requerente pertence ao quadro de pessoal com funções Policiais, assim como as funções que desempenha e local das mesmas, este pedido é normalmente para integrar o processo do Estatuto Trabalhador Estudante, o valor aqui cobrado é de €16 (dezasseis euros).

Ora, tendo em conta a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), Lei n.º 26/2016, de 22AGO, alterada pela Lei n.º 46/2017, de 24AGO.

- A taxa fixada, deve corresponder à soma dos encargos proporcionais com a utilização de máquinas e ferramentas e dos custos dos materiais usados e do serviço prestado, **sem** que, porém, ultrapasse o valor médio praticado no mercado por serviços correspondente.

#### **Existem Pareceres proferidos, pela Comissão Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), sobre esta matéria:**

- Referente a reprodução de fotocópias simples A4, ex: no caso da Ficha de Avaliação Ordinária. O CADA, conclui o seguinte:

*“Deve a entidade requerida tomar como ponto de referência para o efeito de determinação dos encargos com a reprodução de documentos administrativos, os valores fixados por Despacho do Ministro das Finanças, com o n.º 8617/2002, de 03ABR, ou seja, o valor a cobrar é de 0,04€ por lauda ou folha”.*

Junto se anexou, para melhor esclarecimento, o Parecer n.º 177/2014, do CADA.

A então Exma. Sr. Ministra Administração Interna, solicitou que o CADA se pronunciasse sobre o Projeto de Portaria, que aprova as taxas a cobrar pelos atos de secretária.

Em conclusão o CADA diz o seguinte:

*“Embora o CADA concorde com a necessidade de uma revisão dos valores a cobrar no quadro da reprodução de documentos e da emissão de certidões, entende que tal revisão deverá obedecer ao disposto na LADA e assim, levar em conta as considerações feitas em sede de apreciação na especialidade”.*

Junto se anexou para melhor esclarecimento, o Parecer n.º 255/2017, do CADA.



# Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

## **Proposta da ASAPOL**

**A ASAPOL, propõe uma alteração num curto espaço de tempo, à Portaria n.º 1334/C/2010, de 31DEC, tendo em conta os Pareceres do CADA, referentes a estas situações.**

## **2. REGULAMENTO DISCIPLINAR**

Regulado atualmente pela Lei n.º 7/90, de 20FEV, existe um Anteprojeto da Proposta de Lei, para alteração do mesmo, o que na nossa opinião de uma maneira geral é pior do que o está em vigor, com alguns artigos que podem ser consideradas inconstitucionais.

Independentemente do RD/PSP em vigor, existe um problema que põe em causa o princípio da imparcialidade, que é o facto de quem acusa ser a mesma que pune (Comandantes Distritais).

Mas existe ainda outro problema que é, os **Instrutores dos Processos Disciplinares**, que se encontram nos Núcleos Deontologia e Disciplina (*NDD*), são Oficiais de polícia, sem qualquer formação jurídica, o que se denota no desenrolar do processo (várias irregularidades processuais), o que provoca uma grande ansiedade e um sentimento de revolta aos elementos acusados e com consequências futuras quer na sua atividade profissional bem como a familiar, o que leva muitas das vezes à depressão (*Os Policias podem recorrer da decisão para o Tribunal Administrativo e Fiscal, no entanto muitos não o fazem por não terem meios financeiros para suportar as despesas com o processo*).

## **Proposta da ASAPOL**

O Núcleo Deontologia e Disciplina da PSP, nomeadamente os Instrutores dos Processos, devem ter no mínimo a Licenciatura em Direito, independentemente do seu posto.

Caso nos Comandos, não existam elementos com estes requisitos, devem recorrer ao Recrutamento de Mobilidade Interna (*tal como faz a ASAE frequentemente*).



# Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

## **ESTATUTO**

**Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro**, que aprova o Estatuto Profissional do Pessoal com Funções Policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP),

### **3. UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVOS**

**Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro**, que aprova o Estatuto Profissional do Pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP), **estabelece no n.º 2 do seu artigo 22.º** que os polícias têm direito à utilização gratuita dos transportes coletivos terrestres, fluviais e marítimos nas deslocações dentro da área de circunscrição em que exercem funções e entre a sua residência habitual.

**Na Portaria n.º 264/2017, de 4 de setembro**, define o regime de utilização do serviço público de transportes coletivos de passageiros por parte do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, com direito à utilização gratuita dos transportes terrestres.

No entanto no seu artigo 3.º, n.º 4 — O direito à utilização dos transportes coletivos pelos polícias, cessa, deixando de constituir encargo para a PSP, nas seguintes situações:

(...)

(...)

**c) De falta por doença superior a 30 dias seguidos, salvo quando resultante de acidente em serviço;**

### **Perguntas:**

**Então como é que os elementos de baixa se deslocam para os tratamentos ambulatoriais que tenham de realizar?**

**Quando são chamados para se apresentarem as JSS?**



# Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

*Quando se apresentam ao serviço, depois de baixa prolongada, como se deslocam da residência para o local de trabalho?*

*A policia suporta as despesas ou as mesmas têm de ser suportadas pelos elementos?*

## **Proposta da ASAPOL**

- O direito à utilização dos transportes coletivos pelos polícias, nesta situação em concreto mesmo não sendo acidente em serviço não devia ser cortado, porque a maior parte das vezes é por causa do serviço que os elementos estão de baixa.

Caso seja cortado a PSP deve suportar todas despesas com as deslocações acima descritas.

## **4. APOIO JURIDICO**

Atualmente o Diretor Nacional da PSP, indefere, os pedidos de apoio aos Polícias, que queiram intentar ações com pedido de indemnização cível ou criminal, na qualidade de demandantes ou ofendidos (ex: porque num momento posterior aos factos tomam conhecimento que foram alvo de uma Denúncia Caluniosa ou de uma Difamação), porque entende que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26., do nosso Estatuto, só estão contemplados os Policias, por factos praticados no exercício das suas funções ou por causa delas, mas só na qualidade de demandado ou arguido.

## **Proposta da ASAPOL**

- Todos os Policias, por factos praticados no exercício das suas funções ou por causa delas, devem beneficiar de Apoio Jurídico por parte desta PSP, independentemente da sua qualidade processual.

## **5. FARDAMENTO**

### **Aquisição de novo fardamento**

Como é do conhecimento geral, a Direção Nacional da PSP, tem um contrato celebrado com uma empresa para fornecimento de fardamento, através de uma plataforma eletrónica. Como a



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

empresa ainda estará a ultimar a referida plataforma, o fardamento em vigor é o que está indicado no Despacho 17GDN2017.

Temos conhecimento que existe um défice de fardamento, assim como de informação por parte da DN/PSP.

Urge resolver a questão do fardamento uma vez que os elementos policiais apenas podem adquirir fardamento numa plataforma que não existe.

No Comando de Beja circula esta mensagem para aquisição de fardamento por parte dos superiores hierárquicos: Neste contexto, fazendo uso da ficha em anexo, o NL solicita aos Senhores Comandantes/Chefes das várias subunidades do nosso Comando, que promovam a divulgação desta informação e, até 19JAN2018, elaborem a lista de requisição da sua subunidade, com obrigação de pagamento antecipado.

Até 22JAN2018, as várias subunidades devem entregar a sua lista de requisição, devidamente acompanhada do valor monetário correspondente.

#### **Preço dos Polos:**

- Manga curta – 20,30€
- Manga Comprida, s/carda – 21,53€
- Manga comprida, c/ carda – 22,14€.

Cada cabeça sua sentença e cada Comandante faz à sua maneira, algo que não pode acontecer e deixas os elementos policiais sem saber como proceder, é necessário esclarecer a questão do fardamento e sua aquisição com urgência.

#### **Proposta da ASAPOL**

**Deve a DN/PSP o mais rápido possível informar os elementos desta Polícia como podem adquirir o fardamento** como os locais para tal, para que não hajam dúvidas diariamente sobre esta situação.

Cada cabeça sua sentença e cada Comandante faz à sua maneira, algo que não pode acontecer e deixas os elementos policiais sem saber como proceder, é necessário esclarecer a questão do fardamento e sua aquisição com urgência.



# Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

## **SITUAÇÕES DIVERSAS**

### **6. PAGAMENTO DE REMUNERADOS PARTICULARES – ATRASO NO PAGAMENTO**

Serviços remunerados efetuados a empresas particulares não estão a ser pagos conforme a NEP, estão a pagar os mesmos muito tarde, com 2, 3 e 4 meses de atraso (Pág. 16 – NEP).

NEP – AU00S/DO/01/03, aprovada pelo Diretor Nacional da PSP, em 04.08.2014

### **7. ESCALAMENTO DE POLÍCIAS NAS SUAS HORAS DE FOLGA E QUE NÃO SÃO VOLUNTÁRIOS PARA EFETUAR REMUNERADOS (Pág.12 e 13 – da NEP)**

**Casos concretos:** Açores,

Foram instaurados vários processos disciplinares a elementos que, não fazem parte da lista de voluntários para efetuarem remunerados e que faltaram aos mesmos em dias que se encontravam de folga semanal, sem que tenham sido avisados por quem de direito, o que levou que se encontrem de baixa médica prolongada.

Junto se anexou para melhor esclarecimento, a NEP – Procedimentos Serviços Remunerados.

### **Proposta da ASAPOL**

- Os remunerados devem ser efetuados por outros Polícias adstritos a outras Esquadras e **não só pelos elementos policiais que prestam serviço na naquela esquadra específica.**

### **8. COLOCAÇÃO A TÍTULO EXECIONAL**

Está previsto no art.º 102.º do nosso Estatuto e deve ser concedido por razões de saúde do próprio, e de outros elementos do seu agregado familiar, de acordo com o previsto na al. a) n.º1, do artigo atrás indicado.



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

Não tem encargos para esta Polícia. Trata-se por colocar um elemento noutra Comando de Polícia, e pode ser concedido por um período de 3 meses ou de um ano, cessando de imediato quando se extinguirem os pressupostos.

**Não se compreende é o tempo exagerado para responderem a estes pedidos que são caráter urgente, exemplo disso:**

Elemento desta Polícia que solicita transferência para outro Comando, ou seja, do COMETLIS para COMEPTOR, por motivos de prestar assistência ao pai que sofre de doença cardíaca grave.

- Intentou recurso para então, Ministra Administração Interna, em 24 de novembro de 2016, portanto há mais de um ano, não tendo obtido qualquer resposta até a presente data.

- Encontrando-se em situação de desespero.

Junto se anexou para melhor esclarecimento, o Recurso Hierárquico para MAI.

### 9. **FORMAÇÃO**

De acordo, com a al. c), n.º 2 do art.º 88, o Chefes Principais, têm direito a 120 horas de formação.

Já de acordo, com a al. c), n.º 2, do art.º 92, os Ag Principais, têm direito a 90 horas de formação. Como sabemos, a formação é essencial em qualquer empresa ou organismo público, para acompanharmos os novos paradigmas da sociedade.

No entanto verificamos que, para os elementos policiais participarem nas formações tem de ser convocados ou selecionados ou indicados pelos superiores hierárquicos.

Para além das queixas apresentadas pelos associados, verificamos que a formação não é para todos depende de entendimentos dos vários gestores que passam de Divisão Policial em Divisão Policial que apesar de não conhecerem os elementos não estabelecem uma uniformidade na seleção dos elementos para formação.

Ora, o n.º 2 do art.º 121, Estatuto PSP, obriga os Policiais a frequentar anualmente 15 horas de formação por ano, tal facto não está a acontecer a todos os elementos Policiais eu próprio sou exemplo disso.



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

A Polícia de Segurança Pública, viola a Lei perante os seus funcionários o que provoca uma revolta e sentimento de injustiça nos elementos que atingem a idade para progredir na carreira, no entanto não cumprem o requisito do concurso por falta de formação que não depende dos mesmos e reparam em colegas com menos tempo de serviço a puderem concorrer porque tiveram a sorte de terem sido indicados para formações.

### **SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA**

- Os superiores hierárquicos não devem indicar os elementos Policiais para formações segundo os seus entendimentos, mas devem indicar para formação de forma rotativa de forma a todos terem as mesmas oportunidades e devem cumprir o estipulado no n.º 2 do art.º 121, do Estatuto da PSP.

- A ASAPOL, verifica também que existem muitos acidentes com viaturas Policiais no entanto não visualiza os elementos Policiais a ter formação na condução de viaturas Policiais, por não existir formação nesta área não se explica ao elemento Policial como gerir as emoções provocadas pelo teor da ocorrência e a sua vontade de chegar o mais rápido possível ao local da ocorrência para auxiliar e esta adrenalina provocada pelo teor da ocorrência ao elemento Policial se este for inexperiente nesta profissão a probabilidade de ter um acidente a caminho da ocorrência aumenta.

Assim o **art.º 160, do Estatuto da PSP, deveria contemplar a obrigação de formação para conduzir viatura policial.**

Na data de concurso que peçam horas de formação que o elemento Policial não possua não deve ser considerado este requisito uma vez que as horas de formação dependem da própria instituição que trata de forma diferenciada os seus elementos.

### **10. ALTERAÇÃO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO**

O Estatuto em vigor diz que, os elementos Policiais que cumprem os requisitos estipulados no art.º 135, deveriam a 01 de janeiro de 2018, alterar do seu posicionamento remuneratório.

**Aqui a ASAPOL questiona se tal facto vai acontecer?**



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Também de acordo com o **art.º 134**, do Estatuto,

No seu **n.º 6** – “*Após a nomeação definitiva, e durante o período experimental de um ano, previsto no n.º 2 do artigo 94.º, os oficiais de polícia da categoria de subcomissário e os agentes de polícia da categoria de agente são remunerados pelo nível correspondente à primeira posição remuneratória, contando-se integralmente, para efeitos de progressão, o tempo de serviço prestado durante o referido período*”.

No **n.º 7** – “*Findo o período experimental referido no número anterior, os subcomissários e os agentes transitam, automaticamente, para a segunda posição remuneratória da carreira e categoria em que se encontram*”.

A ASAPOL questiona porque motivos os Agentes do curso 07, 08, 09, 10, 11 e 12, de Agentes não progrediram automaticamente continuando na primeira posição remuneratória.

**Neste sentido a ASAPOL, pergunta ao Senhor Ministro quando estes elementos cumprirem os requisitos do art.º 135º do Estatuto da PSP para que posição remuneratória serão colocados?**

**No âmbito do art.º 134.º do Estatuto, quando estão disponíveis os retroativos para os Agentes que deveriam estar na posição remuneratória 8 e continuam na posição remuneratória 7?**

No dia 11/01/2018, na Assembleia da República aprovou um projeto de resolução do partido ecologista "Os Verdes" recomendando ao Governo **a atribuição do subsídio de risco aos profissionais da PSP, os associados indagam esta associação como? quando? e em moldes será atribuído o subsídio de risco?**

### **11. PRÉ-APOSENTAÇÃO**

A ASAPOL, verifica que, no art.º 151, do Estatuto da PSP, no presente ano, podem transitar para pré-aposentação 800 Policias o mesmo número para o ano 2019, no entanto verifica que apenas



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

estão em formação 400 Polícias, se as Esquadras estão dotadas no mínimo de elementos Policiais e dentro dos existentes verifica ausência de alguns por vários motivos, férias, doença, acidente e diversas licenças, o que leva a ASAPOL a questionar o Senhor Ministro quantos novos Agentes estão previstos para reforçar o efetivo Policial, no ano 2018 e 2019?

### 12. HORÁRIOS DE TRABALHO

- Na mesma divisão policial mesmo horário de trabalho para todas as Esquadras e não umas com horário de 6 horas outra de 8.

- Referente a este assunto existem Divisões Policiais de vários Comandos da P.S.P. em que vigoram várias matrizes de horários, umas optaram pela matriz de seis dias de 8 horas de serviço seguidos de quatro dias de folga, matriz que satisfaz de modo geral o efetivo policial, pois permite uma melhor gestão do efetivo policial, uma melhor recuperação das transições dos diferentes turnos por cada ciclo de turno e garante uma melhor gestão da vida particular dos agentes, fatores fundamentais para que os mesmos se sintam motivados e se sintam com boas capacidades físicas e emocionais, sendo que na maioria estão deslocados das suas famílias.

No entanto, outras Divisões Policiais e Comandos Distritais, insistem em ter duas matrizes de modo geral, a matriz de 8 horas apenas para os Supervisores, Graduados de Serviço e para o CP, e a matriz de 8 dias de seis horas de serviço com duas folgas para os restantes elementos do efetivo policial (Patrulha), agentes discriminados, pois estes nunca tem uma escala definida em virtude de serem constantemente puxados para a escala de 8 horas dentro da que fazem de oito dias, fazendo o serviço equivalente de em média nove dias de serviço com dois dias de folga.

Em modo geral estes agentes são prejudicados, com menos direitos e regalias que os outros, o que nos dias de hoje não se compreende, impensável numa instituição que devia zelar pela igualdade, equidade e dignidade da pessoa humana.

### SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA

Na mesma Divisão Policial o mesmo horário de trabalho para todas as Esquadras com a matriz horária 2058, seis dias de trabalho a oito horas, com quatro dias de folga, aumenta desta forma a



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

moral e a motivação dos elementos Policiais, permitindo uma rotação dos elementos pelas diversas funções não sacrificando diariamente os mesmos elementos na resolução das ocorrências solicitadas e menoriza a falta de elementos Policiais pois reduz um turno, aliás tenho informação que está a ser praticada a matriz horaria 2058, no Comando Distrital de Setúbal e Évora, funciona todo o efetivo da Esquadra a oito horas.

#### 13. **GRADUAÇÃO**

De acordo com o art.º 78, do Estatuto da PSP, podem ser graduados em categoria superior, por despacho do membro do governo responsável pela área da administração interna sob proposta do Diretor Nacional.

No ano 2017, verificamos que apenas a classe de oficiais foi graduada em posto superior, gostaria de saber de momento quantos oficiais estão graduados em postos superiores?

E porque motivo os Agentes e Chefes que estão a exercer funções correspondentes a posto superior não foram graduados?

A ASAPOL, alerta que existem Chefes nos Comandos Metropolitanos e Distritais a efetuarem o serviço de adjuntos de Esquadra, nesse sentido conforme quadro 2 do Estatuto da PSP deveriam ser graduados a Chefes Principais, existe ainda Agentes a exercerem a função de gestão de meios materiais e humanos (graduados de serviço), por não existirem Chefes e os seus superiores não permitem que os mesmos exerçam essa função durante 30 dias seguido para não ter de os graduar assim são escalados 15 dias cada Agente a efetuar o serviço de graduado, o que não está correto.

#### **SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA**

Promover os Agentes a Agentes Principais e abrir concursos para Chefes de dois em dois anos, até os quadros estarem preenchidos ser graduados todos os elementos Policiais que cumpram os requisitos não apenas a classe dos Oficiais, caso contrário estes perdem a moral e admiração dos seus subordinados.

#### 14. **PROGRESSÃO NAS CARREIRAS**



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

Os associados da ASAPOL, reclamam progressão nas carreiras não compreendem a estagnação das carreiras de Agentes e de Chefes e dão, como exemplo, um elemento que tenha sido promovido à categoria de Agente no ano de 2004 iniciou o seu percurso profissional a auferir 789 euros, em 2018, auferir 834 euros, porque subiu um índice remuneratório de 7 para 8, com catorze anos de serviço.

Se compararmos o trajeto de um elemento que foi promovido em 2004, à categoria de subcomissário em 2018, já foi promovido a comissário ou subintendente.

Se verificarmos o salário mínimo em 2004, não chegava aos 400 euros, em 2018, o salário mínimo está nos 580 euros.

Fazendo uma comparação verifica-se uma discriminação da classe de Agentes e Chefes em relação à classe de oficiais.

### **SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA**

A solução passa por existir uma equidade nas promoções e os Agentes e Chefes caso não fosse possível antes, ao fim de 10 anos de serviço deveriam progredir automaticamente nas carreiras.

### **15. CONCURSOS**

Os associados da ASAPOL, reclamam mais exigência no cumprimento dos requisitos pedidos para os elementos policiais candidatos aos vários concursos abertos pela PSP.

Os associados reclamaram para esta associação que, por exemplo, para o último concurso realizado para Corpo de Intervenção (C.I.) um dos requisitos mínimos pretendidos os candidatos teriam de ter dois anos de serviço efetivo, o que levou muitos elementos policiais que não cumpriam este requisito a não concorrer, outros tentaram mas foram impedidos pelo secretário da Esquadra e no final os elementos Policiais que não possuíam esse requisito a prestar provas para o concurso, temos ainda em memória o 2.º Concurso de Chefes que os elementos Policiais tiveram de repetir uma das provas três vezes, estes maus exemplos lesam a imagem desta nobre força de segurança.



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

**Perguntamos para quando está previsto o início do 3.º Curso de Chefes?**

### **SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA**

A ASAPOL, sugere que todos os requisitos do concurso sejam cumpridos e devem dar instruções aos Senhores Comandantes de Esquadra e elementos da secretaria que se devem abster de atos que impeçam os candidatos a concurso de formalizar as candidaturas, uma vez que o júri do concurso é que têm a competência para avaliar se os candidatos cumprem ou não os requisitos.

#### **16. FALTA DE MEIOS HUMANOS**

É unânime as reclamações por parte dos dirigentes da ASAPOL dos Comandos a nível Nacional o envelhecimento e a falta de elementos Policiais e os existentes rapidamente são colocados em serviço administrativos.

Reclamam que a proporcionalidade das saídas não é igual à entrada de novos Agentes, dizem ainda que todos os anos são formados no mínimo 25 novos oficiais de polícia e de quatro em quatro anos são formados 200 chefes. Assim de quatro em quatro anos temos 100 Oficiais e 200 Chefes, se uma Esquadra contempla no mínimo seis Chefes e apenas um comissário denota-se mais uma vez uma discriminação de Agentes e Chefes em relação à classe dos Oficiais.

Segunda reclamação dos associados os Agentes que foram retirados das missões por estas fecharam a sua maioria foi efetuar outros serviços administrativos.

Na Divisão de Vila do Conde, COMETPOR, e noutros Comandos, a Esquadra de Trânsito, não consegue assegurar o serviço de trânsito / acidentes de viação, 24 h por dia, sendo, ao que consta, uma das Esquadras de Trânsito do Comando, com mais efetivo. O mal, está no facto de estarem muitos elementos enfiados na secretaria e sobram poucos para a rua.

Verifica-se ainda que muitos Agentes estão a efetuar serviço na Polícia Municipal do Porto e de Lisboa, o que aumenta mais o défice de elementos policiais nas Esquadras.

### **SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA**



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

A ASAPOL sugere que, seja criado o quadro de pessoal técnico administrativo e manter o já existente para os polícias exercerem a função de órgãos de Polícia Criminal, e acabar de uma vez por todas com os polícias mecânicos, polícias eletricitas, jardineiros, cozinheiros, etc.

#### 17. **MEIOS MATERIAIS**

Recebemos várias queixas provenientes de elementos que prestam serviço nas Esquadras, que relatam as más condições, degradação das mesmas, sem manutenção que em nada abonam a imagem da PSP.

Viaturas Policiais paradas por falta de inspeção ou avarias, o que leva a Esquadras estarem várias semanas sem carro de patrulha como é do conhecimento público.

Esquadras deterioradas a chover no seu interior falta de material informático.

**Foram apresentados alguns casos em concreto,**

**Senão vejamos alguns casos em concreto,**

- No **Comando de Braga** existem algumas carências, desde logo carros patrulha e carrinhas para substituir aqueles que não oferecem as mínimas condições de segurança (apesar de existirem esforços com os sucessivos remendos, os elementos vêm-se “obrigados” a fazer patrulhamento em carros respirando os gases poluentes emitidos pelos mesmos, sem qualquer aquecimento para o frio e muito menos ar condicionado para o verão); Rádios transmissores em condições bastante degradáveis (o elemento policial normalmente faz patrulha com rádios que para segurar as baterias é necessário meter uma fita adesiva ou um elástico, já para não falar nas antenas e botões que em alguns deles não existem);

- Nas **EIFP's do CD de Braga** existem carências de material de ordem pública, não existem escudos balísticos, maioria dos elementos não tem gás pimenta, não fazem patrulha com pelo menos uma pistola metralhadora nas carrinhas (a título de exemplo, é do nosso conhecimento que na GNR, o PIR tem material de ordem Pública distribuído individualmente incluindo capacete e colete balístico);



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

- Em **Castelo Branco**: Comunicações deparamo-nos com o seguinte problema:

Em relação a durabilidade das Baterias dos rádios não duram um turno de serviço.

Em relação, aos rádios fixos nos Carros Patrulha (CP) os mesmos estão lá, mas não trabalham.

- Em **Lisboa**, quanto às Esquadras com condições precárias, sabe-se que existem algumas destas no Cometlis e que põem em causa a falta de condições dos Elementos: desde a falta de condições para se fazer a higiene pessoal (tomar um banho), como até como para tomar uma simples refeição, como é o caso de algumas Esquadras onde a louça das refeições está colocada em cima do lavatório da casa de banho.

- - - Esta situação, não se prende apenas com as chamadas Esquadras que estão “velhas”, pois as mais recentes padecem deste mesmo mal, pois ao serem feitas de raiz os projetos não contemplaram estas e outras situações.

- - - Nestes casos, nem é preciso falar especificamente nesta ou naquela Esquadra, porque estas situações, penso eu que se veem quase em todas as Divisões Policiais, se não em todas, mas não podemos deixar de realçar a mensagem que nos foi transmitida por um associado da **EIFP de Loures**, onde o colega dá como exemplo a própria Esquadra onde presta serviço: uma vivenda, herdada da GNR, que sem espaço nem condições “alberga” cerca de 50 Polícias e como o próprio nos transmitiu a limpeza é uma vergonha e nalguns sítios chove como na rua. Mas, segundo o mesmo, menos condições, terá ainda a Esquadra da Pontinha.

Rádios não há suficientes para o efetivo; capacetes de proteção fracos; escudos de proteção não existem; coletes balísticos velhos; fotocopiadoras avariadas; computadores a ficar, se já não estão, obsoletos.

- A **Esquadra de Odivelas** também se encontra bastante degradada.

- Em **Faro, a Esquadra de Vila Real de Santo António** a mesma está muito degradada, o MAI tem conhecimento uma vez que já cá esteve uma Secretaria de Estado.

Fala-se que vão ter novas instalações, mas até ao momento ainda não se viu nada.

- **Beja, a Esquadra de Beja** encontra-se numa situação lamentável. Não tem armários para todos os elementos, as casas de banho estão muito degradadas e outras até fechadas, as canalizações são velhas e precisam manutenção, as paredes necessitam reparação, os amontoados de fios são



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

como pode ver. Os carros patrulha (CPs) são cada vez mais escassos e não têm aquecimento. Não existe coletes anti bala para os elementos que entram de serviço. Já tiveram 4 Equipas de Intervenção Rápida, a partir de hoje vai passar a ser só uma. Faz falta computadores para os homens fazerem o expediente. As instalações não têm aquecimento e o bar que outrora funcionou, não possui as condições mínimas para se tomar as refeições. Resumindo... a Esquadra de Beja, precisava de uma nova, que até já foi prometida pela Sra. Secretaria de Estado do MAI, numa visita ao Comando. Entretanto, os bons elementos que temos, fazem os possíveis para trabalhar o melhor que sabem e que podem, com pouco que têm.

- **Coimbra, 2ª. Esquadra**, encontra-se as instalações bastante degradadas, que nem dá para descrever.

- **Guarda**: As instalações do comando estão degradadas e não tem capacidade para conter todos os serviços, pelo que tem necessidade de ter outros edifícios arrendados, junto a reclamação dos associados da Guarda:

Nos tempos que correm, existe uma necessidade cada vez mais exigente de proporcionar ao cidadão um serviço eficaz, eficiente e sobretudo, que tenha condições quer para receber o cidadão que se desloca a uma esquadra de Polícia a fim de apresentar uma queixa e/ou obter uma informação.

Dessa perspetiva, embora o comando da Guarda se encontre relativamente no “centro da Cidade”, não consegue proporcionar um serviço de qualidade. Não pelos elementos e respectivo comando que o compõem, mas pelo facto de aquando um cidadão se dirige ao mesmo para apresentar uma queixa, não existir qualquer sala ou local adequado para que este aguarde ser atendido, existindo vezes em que este tem que aguardar em pé, junto da entrada da esquadra (interior), não conferindo qualquer “confidencialidade” ou privacidade.

Mas a questão também se coloca na área operacional, encontrando-se o comando disperso por quatro espaços diferentes e distantes entre si. Para lá da questão relacionada com o cidadão, no que respeita ao elemento policial que ali presta serviço, existem questões que não contribuem para que seja prestado um bom serviço nem confirmam qualquer fator de motivação, pelas condições existentes:



## **Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL**

### **Direção Nacional**

- 1) - Não existem condições dignas para que todos os elementos se possam fardar ou desfardar (espaço exíguo);
- 2) - Não existem armários individuais para cada elemento poder deixar os seus pertences, bem como a farda para iniciar o serviço;
- 3) - Não existem condições para quer no verão ou inverno, se tomar qualquer duche;
- 4) - Atendendo às condições climatéricas da cidade, devido a nevões e condições climatéricas adversas; não existe qualquer espaço para que os elementos que terminem o turno de serviço possam pernoitar, e após o devido descanso, se necessário for, ficar disponível;
- 5) - A esquadra de Investigação Criminal fica num edifício diferente do comando, que não oferece qualquer tipo de condições para o exercício da referida actividade. É um edifício em que para além da renda mensal paga a um particular, consome tanta energia no período de inverno como no de verão, tornando o trabalho penoso e extremamente difícil, e sobretudo porque não permite o acesso de pessoas incapacitadas às referidas instalações.
- 6) - A Esquadra de trânsito fica na Guarda – Gare, num edifício cedido e partilhado pela junta de freguesia e por outras instituições, exíguo e sem condições físicas para desenvolver a atividade operacional, nomeadamente quando existe OP STOP, nem existe qualquer gabinete apropriado para inquérito em caso de acidente  
Não dispõem de parque vedado para parquear os veículos removidos, quer por infracção ou intervenientes em acidente de viação, ficando por vezes em terreno baldio existente nas imediações da Esquadra, não conseguindo de forma alguma salvaguardar de forma eficaz, os pertences do cidadão.  
Os veículos policiais ficam em parque de estacionamento, na via pública, e quando os elementos de serviço se ausentam das instalações (turnos 19-01 e 01-07), estes ficam à mercê de qualquer ato de vandalismo.
- 7) - O parque existente para veículos apreendidos e à guarda desta polícia, fica num armazém cedido pela C.M. Guarda, numa zona sem qualquer segurança, do qual já foram subtraídas peças e provocados danos nos veículos ali guardados.



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

8) - As oficinas situam-se no espaço da G.N.R., contigua a esta e cujo telhado é em amianto, sem condições de salubridade.

### **SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA, no Comando da Guarda**

Os associados da Guarda apresentam como alternativa o edifício existente das E.P. Estradas de Portugal. De salientar que no Comando da P.S.P de Castelo-Branco foi aproveitado o edifício da E.P., e creio que o saldo é extremamente positivo.

Os custos de adaptação do referido espaço, não seria nem de longe nem de perto tão onerosos como a opção da IPDJ.

#### **Anexos:**

- Folhas de Suporte de Fotogramas das Instalações 2.ª Esquadra – Coimbra.
- Folhas de Suporte de Fotogramas das Instalações Esquadra – Beja..

### **SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA**

A ASAPOL, sugere para o MAI, acorde com Juntas e Municípios para manutenção anual das Esquadras.

Em relação às viaturas Policiais a ASAPOL defende uma estratégia objetiva daquilo que se pretende, haver oficinas na PSP e os veículos todos serem reparados nas oficinas da PSP ou acabar com as oficinas da PSP e acordar no mercado ou então contratos onde se incluem manutenção, o que não defendemos é não haver uma linha objetiva daquilo que se pretende, hora hoje adquirimos BMW, ora amanhã, Skodas, nada temos contra as marcas é necessário saber o custo posterior das manutenções das mesmas.

#### **18. ESQUADRAS COMPLEXAS/TRANSFERÊNCIAS**

Na ordem de serviço da Direção Nacional, de 13 de dezembro 2017, foi publicado o despacho 26/GDN/2017, que define a criação das Esquadras complexas.

Verificámos pelas Esquadras definidas como tal, em que apenas mostro algumas no quadro abaixo que se nota que, o Senhor Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, foi célere a



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

### Direção Nacional

descobrir uma forma dos subcomissários que foram promovidos a comissários não serem transferidos dos locais onde se encontram colocados.

No entanto continuamos a receber reclamações dos nossos associados pelo tempo que demoram a ser transferidos para os diversos Comandos que pretendem, mas neste caso os associados não verificam celeridade do Diretor Nacional, para a resolução do problema que admitimos ser complexo. Contudo existem alternativas para minimizar o tempo de espera, senão vejamos os elementos que são promovidos ao posto de Agente são colocados nos diversos Comandos adiando desta forma a transferência dos Agentes que já estão à espera à mais de dez anos de ser transferidos para os Comandos onde foram colocados os Agentes acabados de serem formados.

A prioridade dos elementos da Unidade Especial de Polícia (UEP) nas transferências de Comandos tem de acabar de uma vez por todas, pois não tem o mínimo de lógica, um elemento que se encontra na **UEP**, em alguns casos, poder **ultrapassar na lista de transferências, elementos que se inscreveram na mesma 10 e 15 anos antes desse elemento**. É uma tremenda injustiça e uma "**ALDRABICE**" permitida pela PSP, pois não se vê isto em nenhuma força semelhante à nossa. Pior ainda é quando os elementos da UEP ultrapassam na lista de transferências, elementos que desempenham funções no Comando de Lisboa, exatamente iguais às que irão desempenhar nos Comandos de destino, e os da UEP vão desempenhar funções completamente diferentes, o que é um total contrassenso, do nosso ponto de vista, inexplicável e sem o mínimo de fundamento, o que urge resolver. Além disso, a transferências da UEP e da escala geral, o que lhe dá duas possibilidades, logo não necessitam de ter a preferência da escala geral.

### **SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA**

Para a ASAPOL, os elementos que terminam o curso de Agentes devem ser colocados nos Comando onde houver disponibilidade, aliás como acontecia anteriormente e permitir as transferências dos colegas mais antigos para os comandos pretendidos.



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

No sentido de cativar os Agentes nos Comandos menos pretendidos dever-se-ia atribuir um subsídio para cativar os elementos nesses locais e aliviar as transferências para os Comandos mais pretendidos.

Terminar com listas de prioridades.

A PSP deveria ainda aquando de abertura de concurso de Agentes publicar o número de anos que os Agentes estão à espera de transferência para os diversos Comandos.

### 19. **SAD - Descontos**

Os associados queixam-se do valor descontado mensalmente para a SAD / PSP (media cerca de €55 a 3,5%).

Qual o benefício que atualmente os polícias têm com o desconto muito superior aos demais existentes no mercado que garantem condições melhores e mais baratos?

- Fazendo as contas por alto, mensalmente entram no SAD mais de 1 milhão de euros, **para onde é canalizado o montante?**

### **Proposta da ASAPOL**

Diminuir a % ou poder alterar o sistema de saúde podia ser contemplado aos polícias que consequentemente viam os vencimentos aumentados.

### **Existem Comandos Distritais sem Comandante**

- **Certamente não será por falta de Superintendentes, para quando a sua nomeação?**  
(ex: Comando Distrital de Coimbra).

### **Em resumo,**

A ASAPOL, entende que o Diretor Nacional, não deve ser oriundo do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, porque estes só se preocupam com a classe de Oficiais, não com as outras classes, nem mesmo com problemas que afetam o bom funcionamento dos serviços, ou seja, **um Diretor Nacional para todos os Polícias** e, não só para a classe dos



## Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Oficiais, pelo já exposto e por outros problemas que afetam a PSP o **Diretor Nacional em funções devia ser exonerado** e substituído por um de valor reconhecido que se preocupa-se efetivamente com os problemas da PSP.